

Id:09FECEBDCC9216B0



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa de licitação nº 28/2024, processo administrativo nº 45/2024 do tipo Menor Preço Por lote, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE DERIVADOS DE ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 06/2024 PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 06/05/2024 e se encerrará no dia 08/05/2024. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de João Costa e através do e-mail licitacoespmjc@gmail.com.

João Costa (PI), 02 de maio de 2024.

WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA

Pregoeiro

Id:0F8BE49F42BA1965



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 – PMJC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 – PMJC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

## PARTES:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado na cidade de João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ nº 15.438.854/0002-02, com sede na avenida Candido Coelho, 1672, na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, CEP:64.760-000. Representado neste ato pelo Sr. RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS, sócio administrador, doravante chamada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para o objeto do presente Termo de contrato é a Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos para a manutenção preventiva e corretiva e Instalação de Poços Tubulares do município de João Costa/PI, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 035/2023, que passa a ter a seguinte redação:

*"CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES*

*O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais 09 (NOVE) meses**, contados a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da Lei nº 8.666/93."*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

João Costa/PI, 02 de maio de 2024.

Id:10EF2A17A04418DA



**PORTARIA Nº. 164/2024,**  
**DE 2 DE MAIO DE 2024**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JOSILEIDE PEREIRA DE SÁ**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Educacional.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 2 de maio de 2024.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Id:09FECEBDCC9218D7



**PREFEITURA DE**  
**São Braz do Piauí**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO nº090/2024 DA DISPENSA 027/2024**  
**PUBLICAÇÃO**

**DM\_5056\_488\_Sao\_Braz\_do\_Pi\_Licitacao\_Dispensa\_027-24\_Contrato\_090-24\_pag\_242**  
**Id:13BSB71FA26COSC0**  
**DO ERRO**

Onde se lê:

CNPJ: **12.761.444/0001-29**  
 Valor Global: **R\$ 34.620.32 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**DA CORREÇÃO:**

Leia-se

CNPJ: **63.345.722/0001-06**  
 Valor Global: **R\$ 34.787.82 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO nº091/2024 DA DISPENSA 027/2024**  
**PUBLICAÇÃO**

**DM\_5056\_488\_Sao\_Braz\_do\_Pi\_Licitacao\_Dispensa\_027-24\_Contrato\_090-24\_pag\_242**  
**Id:0E28A13E2C4408C4**  
**DO ERRO**

Onde se lê:

CNPJ: **12.761.444/0001-29****DA CORREÇÃO:**

Leia-se

CNPJ: **63.345.722/0001-06**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO nº090/2024 DA DISPENSA 027/2024**  
**PUBLICAÇÃO**

**DM\_5056\_488\_Sao\_Braz\_do\_Pi\_Licitacao\_Dispensa\_027-24\_Contrato\_090-24\_pag\_242**  
**Id:0047EAB84E008BD**  
**DO ERRO**

Onde se lê:

CNPJ: **12.761.444/0001-29****DA CORREÇÃO:**

Leia-se

CNPJ: **63.345.722/0001-06**

CNPJ – 41.522.145/0001-30  
 Rua Dionísio Pereira da Silva - Centro  
 CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI